



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA.

PROCESSO Nº 23235.000090/2011-41
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2011



ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, Instituição Federal de Ensino, Autarquia vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, sediada no prédio da Reitoria – localizada à Av. Teotônio Segurado, Quadra 201 Sul, Conj. 01, Lote 09, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.742.006/0001-98, neste ato representada pelo Reitor Francisco Nairton do Nascimento, nomeado pela Portaria Ministerial nº 545, de , publicada no D.O.U de 30/04/2010 e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda inscrita no CNPJ. sob o nº 08.674.943/0001-01, sediada na Qd 104 Norte, Av LO 2 Sala 04, nº 33, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Raimunda Acassio de Souza , portador da C.I. 204.243 SSP/GO em vista o que consta o processo nº 23235.000090/2011-41 , resolvem celebrar a presente ata de registro de preço, decorrente de Pregão Eletrônico nº 11/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes nesta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto decorrente deste contrato é aquisição de água mineral natural, gás liquefeito de petróleo, vasilhame (galão) para água mineral para atender as necessidades do IFTO, nas as unidades do Instituto Federal do Tocantins.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
04	Água mineral, natural, sem gás, envasada em galão de 20L, obtida diretamente de fontes naturais ou artificialmente captadas, de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composição iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes. Após envasamento e/ou estocagem, a água deve apresentar-se límpida, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos. O garrafão deverá está limpo devidamente rotulado, com tampa sob pressão e lacre com a marca da água, possuir validade para consumo no mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. A água deverá ser fornecida através de garrafões de 20 L, de material elaborado obedecidos critérios da Resolução 105/99 ANVS-MS, a embalagem para envase de água deverá possuir aprovação pela autoridade competente. Volume envasado: 20	galão	7.500	6,00	45.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
 REITORIA.
 PROCESSO Nº 23235.000090/2011-41
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2011



litros. (vasilhame retornável)				
--------------------------------	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Instrumento guarda inteira conformidade com os termos da proposta da contratada Pregão Eletrônico nº 11/2011, Processo nº 23235.000090/2011-41, do qual é parte, como se aqui estivesse integralmente transcrito.

CNPJ: 08.674.943/0001-01	Razão Social Fornecedor: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda	
Telefone: (63) 3215-2075	e-mail: aguamaisdistribuidora@hotmail.com	Endereço: Qd 104 Norte, Av LO 2 Sala 04, nº 33

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente ata terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este documento guarda inteira conformidade com o lançamento da Ata de Registro de Preços no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, estando disponibilizada através da consulta SIASG > SISRP > ATA > CONATA – Consulta Ata.

Palmas, 07/07/2011.

CONTRATANTE
 Francisco Nilton da Nascimento
 REITOR - IFTO
 Port. 545/2010 - MEC

CONTRATADA

Testemunhas:

1
 CPF 014.710.161-10

2 _____
 CPF.